



**Clube de Investimento dos
Empregados da Vale - INVESTVALE**

CNPJ: 00.374.829/0001-54

**(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)**

**Demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2010 e 2009**



Clube de Investimento dos Empregados da Vale - INVESTVALE

(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2010 e 2009

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	3 - 4
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira	5 - 6
Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido	7
Notas explicativas às demonstrações contábeis	8 - 23

CNPJ: 00.374.829/0001-54



KPMG Auditores Independentes
Av. Almirante Barroso, 52 - 4º
20031-000 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
Caixa Postal 2888
20001-970 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Central Tel 55 (21) 3515-9400
Fax 55 (21) 3515-9000
Internet www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos
Cotistas e à Administradora do
Clube de Investimento dos Empregados da Vale - INVESTVALE
Rio de Janeiro - RJ

Examinamos as demonstrações contábeis do Clube de Investimento dos Empregados da Vale - INVESTVALE (administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2010 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido, correspondente ao exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração do Clube é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 409 da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.



Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis (continuação)

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis do Clube para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Clube. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração do Clube, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

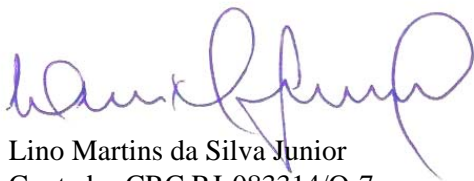
Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Clube de Investimento dos Empregados da Vale - INVESTVALE em 31 de dezembro de 2010 e o desempenho das suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 409 da CVM.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2011

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ



Lino Martins da Silva Junior
Contador CRC RJ-083314/O-7

Clube de Investimento dos Empregados da Vale -
INVESTVALE

(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e
Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

em 31 de dezembro de 2010

(Em milhares de reais)

Aplicações/especificações	Tipo/ forma/ série	Quantidade	Custo total	Mercado/ realização	% sobre patrimônio líquido
Disponibilidades					
Banco Bradesco S.A.				1.801	0,29
Cotas de fundos					
			81.618	90.140	14,69
Multimercado:					
ARX Strike Fundo de Investimento Multimercado		118.896	49.904	51.612	8,41
Ações:					
Studio Master Fundo de Investimento em Ações		27.477.203	31.714	38.528	6,28
Valores mobiliários de renda variável					
			505.300	535.855	87,34
Ações de companhias abertas:					
Itaúsa - Investimentos Itaú S.A.	PN	3.787.371	43.067	49.993	8,16
Companhia Hering	ON	914.280	17.975	24.685	4,03
OGX Petróleo e Gás Participações S.A.	ON	1.183.751	22.242	23.675	3,86
CESP - Companhia Energética de São Paulo	PNB	847.055	22.658	22.870	3,73
Duratex S.A.	ON	1.255.157	21.033	22.405	3,65
BRF - Brasil Foods S.A.	ON	802.006	19.442	21.927	3,57
Iochpe-Maxion S.A.	ON	866.300	11.079	20.878	3,40
Obrascon Huarte Lain Brasil S.A.	ON	344.535	15.573	20.669	3,37
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	PN	704.750	19.916	19.233	3,13
Companhia Paranaense de Energia	ON	501.191	18.301	19.045	3,10
Companhia Vale do Rio Doce	PNA	294.612	13.341	14.289	2,33
Lojas Americanas S.A.	PN	777.972	10.776	11.911	1,94
Gerdau S.A.	PN	412.324	10.159	9.347	1,52
Totvs S.A.	ON	54.334	9.050	9.182	1,50
São Paulo Alpargatas S.A.	PN	844.328	8.848	9.110	1,48
Santos Brasil Participações S.A.	UNT	302.753	5.712	6.963	1,13
Itaú Unibanco Holding S.A.	PN	170.067	6.622	6.767	1,10
Hypermarcas S.A.	ON	276.687	6.911	6.234	1,02
Even Construtora e Incorporadora S.A.	ON	670.902	4.037	5.770	0,94
PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações	ON	555.567	9.280	5.645	0,92
Equatorial Energia S.A.	ON	380.949	6.712	4.343	0,71
CESP - Companhia Energética de São Paulo	ON	58.735	1.139	1.286	0,21
TIM Participações S.A.	PN	168.207	956	927	0,15
Telemar Norte Leste S.A.	PNA	76	4	4	-
Suzano Papel e Celulose S.A.	PNA	2	-	-	-
Obrigações por venda de ações:					
Lojas Renner S.A.	ON	(18.540)	(976)	(1.096)	(0,18)
Marcopolo S.A.	PN	(7.242)	(888)	(1.046)	(0,17)
			(888)	(50)	(0,01)
Ações cedidas em empréstimos:					
Vale S.A.	PNA	1.902.980	94.965	92.295	15,04
PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações	ON	1.995.100	19.323	20.270	3,30
Gerdau S.A.	PN	821.964	18.177	18.634	3,04
Lojas Americanas S.A.	PN	985.501	15.200	15.088	2,46
TIM Participações S.A.	PN	2.580.830	14.674	14.220	2,32
Itaú Unibanco Holding S.A.	PN	293.787	11.411	11.690	1,91
Telemar Norte Leste S.A.	PNA	212.500	9.957	10.149	1,65
OGX Petróleo e Gás Participações S.A.	ON	306.100	5.923	6.122	1,00
Hypermarcas S.A.	ON	261.900	6.467	5.901	0,96
Lojas Renner S.A.	ON	45.540	2.543	2.568	0,42
Companhia Hering	ON	74.000	1.946	1.998	0,33
BRF - Brasil Foods S.A.	ON	48.870	1.326	1.336	0,22
Totvs S.A.	ON	2.700	441	456	0,07
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	PN	15.472	391	422	0,07
CESP - Companhia Energética de São Paulo	PNB	4.700	134	127	0,02
Marcopolo S.A.	PN	7.242	51	51	0,01
Itaúsa - Investimentos Itaú S.A.	PN	1.000	13	13	-
Ações recebidas em empréstimos:					
Lojas Renner S.A.	ON	27.000	(1.499)	(1.547)	(0,25)
Telemar Norte Leste S.A.	PNA	500	(1.476)	(1.523)	(0,25)
			(23)	(24)	-

Clube de Investimento dos Empregados da Vale -
INVESTVALE

(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e
Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

em 31 de dezembro de 2010

(Em milhares de reais)

Aplicações/especificações	Tipo/ forma/ série	Quantidade	Custo total	Mercado/ realização	% sobre patrimônio líquido
Instrumentos financeiros derivativos					
Opções:					
Posições compradas:					
Opção de compra: Vale S.A.	PNA	736.300	<u>2.570</u>	<u>1.291</u>	<u>0,21</u>
Valores a receber				<u>9.838</u>	<u>1,60</u>
Resgates de cotas de fundo a receber				8.050	1,31
Dividendos e bonificações a receber sobre ações cedidas em empréstimos				865	0,14
Juros a receber sobre ações cedidas em empréstimos				81	0,01
Juros sobre capital próprio				842	0,14
Valores a pagar				<u>(25.316)</u>	<u>(4,13)</u>
Ordens de compra a pagar				(9.615)	(1,57)
Taxa de administração				(1.732)	(0,28)
Cotas a resgatar				(3.798)	(0,62)
Provisão para contingência - Nota Explicativa nº 13				(8.824)	(1,44)
Outros				(1.347)	(0,22)
Patrimônio líquido				<u><u>613.609</u></u>	<u><u>100,00</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Clube de Investimento dos Empregados da Vale - INVESTVALE

(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais, exceto os valores das cotas)

	2010	2009
Patrimônio líquido no início do exercício		
898.822,66 cotas a R\$679,691583	610.922	-
950.260,63 cotas a R\$348,936670	-	331.581
Cotas emitidas por transferência (Nota Explicativa nº 7)		
4.671,10 cotas	3.220	-
3.694,60 cotas	-	2.052
Cotas resgatadas ou transferidas (Nota Explicativa nº 7)		
123.634,97 cotas	(4.424)	-
55.132,57 cotas	-	(2.057)
Variações nos resgates de cotas	<u>(85.058)</u>	<u>(27.153)</u>
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício	<u>524.660</u>	<u>304.423</u>
Composição do resultado do exercício		
Ações e opções de ações	<u>115.928</u>	<u>313.602</u>
Valorização/desvalorização a preço de mercado	29.276	91.703
Resultado nas negociações	72.100	207.749
Dividendos e juros sobre capital próprio	11.202	11.866
Juros sobre ações cedidas/recebidas em empréstimos	3.350	2.284
Cotas de fundos		
Resultado com aplicações em cotas de fundos	<u>2.552</u>	<u>11.319</u>
Despesas	<u>(29.531)</u>	<u>(18.422)</u>
Taxa de administração	(18.302)	(4.806)
Taxa de performance	-	(11.930)
Serviços contratados pelo Clube	(1.309)	(721)
Auditoria e custódia	(302)	(237)
Publicações e correspondências	(47)	(55)
Corretagens e emolumentos	(423)	(384)
Provisão para contingência - Nota Explicativa nº 13	(8.824)	-
Despesas diversas	(324)	(289)
Resultado do exercício	<u>88.949</u>	<u>306.499</u>
Patrimônio líquido no final do exercício		
779.858,79 cotas a R\$786,820160	613.609	-
898.822,66 cotas a R\$679,691583	<u>-</u>	<u>610.922</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Clube de Investimento dos Empregados da Vale - INVESTVALE

**(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais)

1 Contexto operacional

O Clube de Investimento dos Empregados da Vale - INVESTVALE (“Clube”) foi constituído em 28 de dezembro de 1994 e iniciou suas operações em 20 de maio de 1997, em sintonia com o processo de privatização da Vale S.A., regulado pela Resolução nº 2 do Conselho Nacional de Desestatização.

O Clube adquiriu a totalidade das ações da Vale S.A. que foram objeto da Oferta aos Empregados, tendo contado para tanto com financiamento integral por parte do Banco Nacional de Desenvolvimento Social - BNDES. O objetivo estatutário inicial dessa aquisição de ações era assegurar que os cotistas pudessem se expressar, por intermédio de uma representação permanente na administração, a respeito dos destinos da Vale S.A.

Em novembro de 2003 o Clube alienou a totalidade de sua participação na Valepar S.A., empresa controladora da Vale S.A. Com a alienação das ações da Valepar S.A., ocorrida em novembro de 2003, o INVESTVALE deixou de ter como principal objetivo a participação no bloco de controle da Vale S.A.

A Administração e gestão do Clube competem à BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. O Clube investe seus recursos em duas carteiras de títulos e valores mobiliários exclusivas, ambas administradas pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e geridas, cada qual, pela BNY Mellon ARX Investimentos Ltda. e pela Studio Investimentos Administradora de Recursos Ltda.

O Clube destina-se especificamente a receber investimentos de titularidade direta dos empregados e aposentados da Vale S.A., de suas empresas controladas e da Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - VALIA.

Clube de Investimento dos Empregados da Vale - INVESTVALE

**(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais)

Os investimentos em clubes não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Clube se torne negativo.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

Elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos regulamentados pela Instrução nº 409 da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, incluindo as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI), que foram observadas ainda que não obrigatórias aos Clubes de Investimento.

3 Descrição das principais práticas contábeis

a. Títulos e valores mobiliários

Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informada pelos administradores dos respectivos fundos de investimento, e estão classificadas na categoria de “Títulos para negociação”. A valorização e a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Resultado com aplicações em cotas de fundos”.

Ações

As ações são registradas inicialmente pelo custo de aquisição, incluindo corretagens e emolumentos. De acordo com a Instrução CVM nº 465/08, os ativos de renda variável são valorizados pela última cotação diária de fechamento da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA S.A.”), desde que tenham sido negociados pelo menos uma vez nos últimos 90 dias.

Clube de Investimento dos Empregados da Vale - INVESTVALE

**(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais)

Nas operações de vendas de ações, as corretagens e emolumentos são registrados diretamente no resultado como despesa. Os ganhos ou perdas não realizados são reconhecidos em “Valorização/desvalorização a preço de mercado” e os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados na rubrica de “Resultado nas negociações”, quando aplicável.

De acordo com a Instrução CVM nº 438/06, o valor de custo das ações e opções de ações integrantes da carteira do Clube, apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, representa o valor de mercado no último dia do exercício anterior ajustado pelo custo médio das compras e vendas ocorridas no exercício atual.

As bonificações são registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificação do valor dos investimentos, quando as respectivas ações são consideradas “ex-direito” na BM&FBOVESPA S.A.

Os dividendos e os juros sobre o capital próprio são reconhecidos como receita na ocasião em que os títulos correspondentes são considerados como “ex-direito” na BM&FBOVESPA S.A.

b. Empréstimos de ações

As ações cedidas e/ou recebidas em empréstimos são contratadas e valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na BM&FBOVESPA S.A. Os direitos e/ou obrigações nas operações de empréstimos de ações são registrados em contas patrimoniais e os ganhos e/ou perdas referentes às ações cedidas e/ou recebidas em empréstimos são reconhecidos no resultado.

Clube de Investimento dos Empregados da Vale - INVESTVALE

(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais)

4 Títulos e valores mobiliários

Composição da carteira

Os títulos e valores mobiliários registrados na categoria de “Títulos para Negociação” estão assim classificados:

Títulos para negociação	Valor de mercado	Faixas de vencimento
Cotas de fundos	<u>90.140</u>	-
Valores mobiliários de renda variável:	<u>535.855</u>	
Ações de companhias abertas	337.158	-
Obrigações por vendas de ações	(1.096)	Até 1 ano
Ações cedidas em empréstimos	201.340	Até 1 ano
Ações recebidas em empréstimos	(1.547)	Até 1 ano
Total	<u><u>625.995</u></u>	

5 Instrumentos financeiros derivativos

O Clube pode utilizar estratégias com derivativos como parte de sua política de investimentos exclusivamente nas hipóteses de operações cobertas de venda de ações ou de lançamento de opções, ou fechamento de posições existentes, em decorrência de operações realizadas nesses mercados. O Clube realizou no exercício uma operação de opção de compra de ações com a finalidade exclusiva de proteção de carteira (operação de *hedge*).

Clube de Investimento dos Empregados da Vale - INVESTVALE

(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais)

As operações de derivativos praticadas pelo Clube, em 31 de dezembro de 2010, estão discriminadas a seguir:

Opções

Indexador	Tipo	Valor de mercado	Valor de referência	Vencimento
Posição comprada:				
Ações	Compra	1.291	34.996	Janeiro de 2011

Demonstramos, a seguir, os resultados com operações no mercado de derivativos obtidos durante os exercícios:

	2010	2009
Resultado com opções de ações	<u>(1.279)</u>	<u>-</u>
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	<u>(1.279)</u>	<u>-</u>

Valor de mercado

Opções: Os contratos de opções de compra e venda de ações e ativos financeiros e mercadorias, lançadas e a exercer, são registrados em contas de compensação. O valor dos prêmios recebidos e/ou pagos quando da realização das operações é registrado em contas patrimoniais e ajustado ao valor de mercado com base nos preços informados pelos Boletins Diários da BM&FBOVESPA S.A. Para as opções com pouca liquidez, utiliza-se o modelo Black&Scholes, quando aplicável. Para as opções de mercadorias e ativos financeiros, os ajustes ao valor de mercado e os ganhos e perdas realizados são reconhecidos como lucro ou prejuízo em “Ganhos com derivativos” e “Perdas com derivativos”, respectivamente. Para as opções de ações, os ajustes ao valor de mercado são reconhecidos em “Valorização/desvalorização a preço de mercado”, e os ganhos e perdas realizados são reconhecidos em “Resultado nas negociações”, ambos componentes do grupo de contas “Ações e opções de ações”.

Clube de Investimento dos Empregados da Vale - INVESTVALE

**(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais)

6 Gerenciamento de riscos

a. Tipos de riscos

Mercado

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos “papéis” e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Clube. O valor dos ativos que integram a carteira do Clube pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. A queda ou aumento nos preços dos ativos integrantes da carteira do Clube pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

O risco de mercado poderia ser ampliado através de posições direcionais e alavancagem, ou reduzido através de operações de *hedge*. Como os recursos necessários para efetuar operações de derivativos são apenas para depósitos de margem ou prêmios de opções, o Clube poderia alavancar posições de forma que, no caso de grandes oscilações no mercado, poderia ter perdas superiores ao valor do seu patrimônio líquido. Existe também o risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto para as operações de *hedge*, o que poderia ocasionar aumento da volatilidade do Clube, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas.

Crédito

Consiste no risco de a contraparte em algum instrumento financeiro não honrar os pagamentos devidos ao Clube, ou ao fundo investido.

Clube de Investimento dos Empregados da Vale - INVESTVALE

**(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais)

Liquidez

Consiste no risco de o Clube não honrar suas obrigações ou pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu Estatuto. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Clube e dos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

b. Controles relacionados aos riscos

O controle do risco de mercado é baseado na perda máxima aceitável projetada pela BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. para o Clube, de modo a evitar que incorram em risco excessivo. Entende-se por risco excessivo a manutenção de posições em carteira que gerem perdas projetadas superiores aos limites preestabelecidos pela BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A., de acordo com a realização dos controles de *value at risk* e *stress testing*. Os limites de *value at risk* são estabelecidos como percentual do patrimônio líquido. Os limites de *stress testing* são estabelecidos como percentual do patrimônio líquido, bem como sobre os diferentes fatores de risco. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento a critério da Administradora.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pelo Gestor da carteira de títulos e valores mobiliários exclusiva do Clube, que analisa a situação financeira e cadastral dos emissores e contrapartes das operações. Adicionalmente, a Administradora efetua o monitoramento dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento dos títulos em carteira. Em caso de ocorrência de algum *default* no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da Administradora, que toma decisões para a constituição, ou não, de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência do Clube pela BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A., verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Clube, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

Clube de Investimento dos Empregados da Vale - INVESTVALE

**(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais)

Embora seja mantido sistema de gerenciamento de risco das aplicações do Clube, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Clube e para os cotistas.

7 Emissões, transferências e resgates de cotas

As emissões de novas cotas e as transferências estão subordinadas à deliberação do Conselho de Administração do Clube, bem como à aceitação de novos cotistas desde que atendam às referências descritas na Nota Explicativa nº 1.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2010, as emissões de novas cotas referem-se a transferências provenientes de decisões judiciais e/ou administrativas, decorrentes essencialmente do reconhecimento do direito sobre cotas, assegurado aos herdeiros ou sucessores de cotistas a qualquer título a opção de continuidade.

Os resgates são pagos no quinto dia útil subsequente ao da respectiva solicitação, com base no valor da cota em vigor no primeiro dia útil subsequente ao da data de solicitação do resgate.

8 Política de distribuição dos resultados

Os rendimentos são incorporados à posição dos cotistas diariamente.

9 Remuneração da Administração

a. Remuneração máxima da Administradora e Gestoras

A Administradora e as Gestoras das carteiras de títulos e valores mobiliários exclusivas do Clube percebem remuneração linear fixa de até 3,00% ao ano, sendo reduzida para até 2,85% ao ano a partir, inclusive, de 2011, calculada sobre o valor do patrimônio líquido do Clube.

Clube de Investimento dos Empregados da Vale - INVESTVALE

**(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais)

b. Remuneração máxima da Administradora e Gestoras

Até 27 de agosto de 2009, o Gestor da carteira de títulos e valores mobiliários do Clube, BNY Mellon ARX Investimentos Ltda., fazia jus a uma remuneração, a título de taxa de performance, correspondente a 10% sobre a valorização da cota que excedesse a 100% da variação do CDI ou 10% sobre a valorização da cota que excedesse a variação do IGPM acrescida de 10% ao ano, dos dois o maior. Essa remuneração era calculada diariamente, por aplicação, e o pagamento efetuado, quando devido, semestralmente, com base nos semestres findos em junho e dezembro de cada ano, podendo ser antecipado no caso de resgate de cotas. Essa taxa de performance foi extinta a partir, inclusive, de janeiro de 2010, através de termo aditivo ao contrato de administração e gestão da referida carteira, celebrado em 27 de agosto de 2009, que também estabeleceu ainda naquele ano de 2009 um teto máximo para cobrança das taxas de administração e de performance.

10 Custódia dos títulos da carteira

Os serviços de custódia dos títulos da carteira do Clube são prestados pelo Banco Bradesco S.A.

Os valores mobiliários de renda variável encontram-se custodiados na BM&FBOVESPA S.A.

As cotas de fundo de investimento são escriturais e seu controle é mantido pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

11 Tributação

Imposto de renda

De acordo com Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 487, de 30 de dezembro de 2004, o imposto de renda incidente sobre os rendimentos, quando aplicável, é apurado no momento do resgate à alíquota de 15%.

Clube de Investimento dos Empregados da Vale - INVESTVALE

**(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais)

De acordo com o Artigo 6º da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 25 de 6 de março de 2001, na apuração do imposto de renda as perdas apuradas no resgate de cotas de clubes de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Clube em que os cotistas possuam investimentos.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

12 Rentabilidade do Clube e patrimônio líquido médio

A rentabilidade calculada com base na variação da cota e o patrimônio líquido médio dos exercícios, foram os seguintes:

Exercício findo em	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade %
31 de dezembro de 2010	597.428	15,76
31 de dezembro de 2009	460.756	94,79

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Clube de Investimento dos Empregados da Vale - INVESTVALE

**(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais)

13 Contingências passivas

O Clube é parte em ações judiciais envolvendo aspectos cíveis e outros assuntos referentes a ações de cobrança de indenizações. Essas ações são segregadas em três conjuntos de ações, conforme apresentado a seguir:

Primeiro conjunto de ações

O primeiro conjunto de ações judiciais versa basicamente sobre pedidos de aquisição de cotas do Clube na ocasião da sua criação. Parte das ações dessa natureza já foi julgada, reconhecendo que os pedidos de aquisição das cotas foram feitos por pessoas não elegíveis ao direito de participação descrito no Estatuto Social do Clube. Baseada em parecer de seus advogados de que a possibilidade de êxito destas ações é provável, incluindo a crescente jurisprudência favorável ao Clube, a Administradora não constituiu provisão para perdas.

Clube de Investimento dos Empregados da Vale - INVESTVALE

**(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais)

Segundo conjunto de ações

O segundo conjunto de ações judiciais versa basicamente sobre cotistas que alegam arrependimento justificado por venderem suas participações no Clube para outros cotistas e sobre grupos representativos de associações sindicais que buscam enquadrar seus representados como detentores de direitos de indenizações. O pleito, de uma forma geral, consiste no pedido de indenizações baseadas na rentabilidade acumulada da cota do Clube desde a época das referidas vendas. Em razão de parte dessas ações ainda se encontrar em fase inicial e de outra parte já ter sido julgada improcedente em primeira e segunda instâncias, inclusive, com decisão transitada em julgado, da qual não cabe mais recurso, e baseado no parecer dos advogados que classificaram em parte como sendo prováveis e em parte como sendo possíveis as possibilidades de êxito, não foram constituídas provisões para perdas, ressalvado o caso específico de um processo, no qual foi publicado em 12 de março de 2010, uma decisão de segunda instância desfavorável ao Clube, que está sendo objeto de recursos para terceira instância, cujas chances de êxito passaram a ser classificadas pelos advogados como sendo remotas, motivo pelo qual foi constituída provisão de R\$8.824 em 25 de março de 2010, que representou 1,48% do patrimônio líquido do Clube naquela data e que representa 1,44% do patrimônio líquido do Clube em 31 de dezembro de 2010. A Administradora em conjunto com a Diretoria do Clube, com base no parecer dos advogados encarregados da causa, entendem que essa decisão desfavorável é específica e que não afeta a avaliação da probabilidade de êxito das demais causas judiciais do segundo conjunto de ações em 31 de dezembro de 2010.

Terceiro conjunto de ações

Foi identificada pela Administradora, especificamente na Comarca de Vitória - ES, inicialmente uma tendência que se consolidou no surgimento de um terceiro conjunto de ações, em que ex-cotistas vêm tentando obter pela via de Reclamação Trabalhista, aquilo que não conseguiram obter na esfera Cível, no primeiro e no segundo conjunto de ações. Em razão de parte dessas ações ainda se encontrar em fase inicial, de já existirem decisões favoráveis ao Clube em primeira e segunda instâncias e baseado no parecer dos advogados que classificaram como sendo prováveis as possibilidades de êxito, não foram constituídas provisões para perdas.

Clube de Investimento dos Empregados da Vale - INVESTVALE

**(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais)

Em 31 de dezembro de 2010, o total mensurável de cotas pleiteadas em disputa judicial diz respeito exclusivamente ao primeiro conjunto de ações e perfaz a quantidade de 20.618 cotas. No segundo conjunto de ações não ocorre o pleito de cotas. De uma forma geral, pleiteiam-se indenizações a serem arbitradas pelos juízes ou por peritos judiciais, tomando-se por base a diferença entre o valor efetivamente pago pela venda ou resgate de uma determinada quantidade de cotas e o valor que poderia ter sido pago se as cotas tivessem sido vendidas ou resgatadas posteriormente. Já no terceiro conjunto de ações há um misto não mensurável de pleito de cotas com indenizações.

Além dos três conjuntos de ações anteriormente mencionados, existe uma ação popular da qual o Clube é parte, contra o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, distribuída em maio de 2000. Esta ação pleiteia anular todos os contratos de empréstimo e/ou financiamentos com subsídios concedidos pelo BNDES às empresas nacionais e estrangeiras e condenar o BNDES e eventuais beneficiários à devolução de valores. A Administração, com base no parecer dos advogados que classificaram a possibilidade de êxito como sendo possíveis, não constituiu provisão para perdas.

Existe ainda um procedimento arbitral instituído pela Elétron em 1º de junho de 2010 no qual a mesma requer a condenação do Investvale e demais empresas signatárias de um acordo de acionistas da Valepar, celebrado em 24 de abril de 1997, a ressarcir-la pelos prejuízos correspondentes à diminuição indevida de sua participação no capital social da Valepar, considerada à época do aumento de capital, abrangendo lucros cessantes, correção monetária, juros e dividendos sobre capital próprio. Baseado no parecer dos advogados que classificaram como sendo prováveis as possibilidades de êxito, não foram constituídas provisões para perdas.

Dentre as ações judiciais em que o Clube não é parte, existe uma decisão condenatória de primeira instância em processo administrativo no âmbito da Comissão de Valores Mobiliários - CVM contra alguns integrantes dos Conselhos e Diretoria do Clube. O recurso cabível à decisão encontra-se atualmente em andamento no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional – CRSFN e as pessoas envolvidas não foram desabilitadas pela CVM para o exercício de suas funções em razão desse processo.

Clube de Investimento dos Empregados da Vale - INVESTVALE

**(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais)

Em 18 de outubro de 2010 a Administradora recebeu Ofício da 7ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, através do qual tomou ciência de uma decisão condenatória de primeira instância em ação penal movida pelo Ministério Público contra alguns membros do Conselho de Administração e integrantes da Diretoria do Clube, por fatos havidos nos anos de 2002 e 2003, tendo sido determinado por aquele Juízo, dentre outras providências, o afastamento dos envolvidos de suas funções nos referidos órgãos de administração do Clube. A Administradora entende que esta medida de afastamento não irá impactar nas atividades do Clube, pois o mesmo tem capacidade e legitimidade para preencher a vacância de cargos em conformidade com as regras contidas em seu próprio Estatuto Social, o que efetivamente ocorreu. Conforme descrito na Nota Explicativa nº 15, os diretores envolvidos foram afastados de suas funções e foi eleita uma nova diretoria do Clube pelo Conselho de Administração.

14 Informações adicionais

- a. Informamos que a Administradora, nos exercícios, não contratou serviços da KPMG Auditores Independentes relacionados ao Clube, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.
- b. A política de divulgação de informações relativas ao Clube inclui, entre outros, a divulgação diária do valor da cota e do patrimônio do Clube, envio mensal de extrato aos cotistas e a disponibilização os cotistas de informações diárias, mensais e anuais na sede da Administradora. Adicionalmente, a Administradora mantém serviço de atendimento aos cotistas em suas dependências.

Clube de Investimento dos Empregados da Vale - INVESTVALE

(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais)

15 Alterações Estatutárias

Em Reuniões do Conselho de Administração de 8 de novembro e 21 de dezembro de 2010, foi aprovada a reorganização interna do Conselho de Administração e a eleição de uma nova diretoria, tendo sido os antigos diretores destituídos de suas funções no Clube a partir de 22 de outubro de 2010. A relação dos antigos e novos diretores é apresentada abaixo:

Nome	Cargo
Antigos diretores	
Francisco Valadares Póvoa	Diretor-Presidente
Otto de Souza Marques Júnior	Diretor Financeiro
Marcos Fábio Coutinho	Diretor
Luiz Alexandre Bandeira de Mello	Diretor
Novos diretores	
Helder Sartori Zenóbio	Diretor-Presidente
Celso Rodrigues de Souza	Diretor Financeiro
Bruno Virgilio Gorini	Diretor
Vicente Barcelos	Diretor

Clube de Investimento dos Empregados da Vale - INVESTVALE

**(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais)

* * *

José Carlos Lopes X. de Oliveira
Diretor responsável pela BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.

Helder Sartori Zenóbio
Novo Diretor Presidente do Clube de Investimento dos Empregados da Vale - INVESTVALE

Celso Rodrigues de Souza
Novo Diretor Financeiro do Clube de Investimento dos Empregados da Vale - INVESTVALE

Márcio Mota de O. Azevedo
Contador
CRC-RJ-071838/O-0

* * *